



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 6º da Lei nº 80/2023, de 28 de dezembro, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 30 de abril de 2024, o recrutamento de 46 Técnicos de Apoio Informático.

Relativamente a este recrutamento esclarece-se o seguinte:

- A realização das próximas eleições para o Parlamento Europeu, agendada para o dia 9 de junho de 2024, irão ter, pela primeira vez, em todas as assembleias e secções de voto, cadernos eleitorais desmaterializados, disponibilizados em equipamento informático de acesso exclusivo;
- Para dar apoio na utilização dos equipamentos informáticos, é necessário recrutar um Técnico de Apoio Informático, para estar presente, no dia das eleições, nas imediações de cada uma das mesas de voto, devidamente credenciado pela Administração Eleitoral;
- Ao Técnico de Apoio Informático estará vedado o acesso aos cadernos eleitorais desmaterializados e a qualquer operação que interfira com o processo de votação.

Para se candidatar a técnico de apoio informático, serão necessários os seguintes requisitos:

- 12º ano de escolaridade ou Ensino Superior;
- Ser maior de 18 anos;
- Ter conhecimentos em Informática na ótica do utilizador ou nas áreas de formação tecnológica em Informática, em Sistemas de Informação e de Comunicações.

Os candidatos selecionados terão de:

- Frequentar uma ação de formação de 6 horas, em instalações do IEFP ou disponibilizadas pela Câmara Municipal, sobre cibersegurança, noções básicas de proteção de dados no âmbito eleitoral, funções de membro de mesa e os procedimentos relativos aos cadernos eleitorais desmaterializados, em data e horário a definir;
- No dia 1 de junho de 2024, no período da manhã, dar formação aos membros de mesa sobre a utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e, no período da tarde, proceder à realização de testes, também com os membros das mesas;
- No dia 9 de junho de 2024, dia das eleições, ligar e testar os equipamentos informáticos e estar próximo da secção de voto, para exercer as funções de técnicos de apoio informático, no âmbito da utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados e do plano de contingência, a partir das 6H00 e até que seja dispensado;
- Possuir um smartphone para utilização no dia 1 e no dia 9 de junho, para o contacto gratuito com a Linha de Apoio e para a atualização da afluência à sua mesa de voto, através da aplicação própria para esse efeito. As versões mínimas do sistema operativo desse smartphone, para que possa suportar corretamente esta aplicação, deverá ser iOS 15 ou Android 10.

Remuneração dos Técnicos de Apoio Informático:

- Os Técnicos de Apoio Informático recebem uma compensação total de 177,45€, que abrange o dia de formação, o dia de teste e o dia das eleições;
- É importante destacar que esta compensação será concedida apenas aos candidatos que estiverem presentes nestes três momentos.

Inscrições:

- Os interessados podem inscrever-se através do formulário disponível em <https://formularios.iefp.pt/index.php/536914?lang=pt>

Caso o número de candidaturas exceda a quantidade necessária de técnicos, serão utilizados como critérios de ordenação, os referidos no artigo 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril (Recrutamento de bolsas de agentes eleitorais):

- Nível de habilitações literárias;
- Em caso de igualdade, o candidato mais jovem.

Ultrapassado o número de candidatos necessários, os candidatos excedentes, até ao limite de 10, constituirão uma reserva de recrutamento, para eventuais faltas ou impedimentos dos candidatos selecionados, pelo que deverão frequentar a formação ministrada pelo IEFP.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicada no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

